

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 \*\*\*\*\***

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente* pela *quarta vez* do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos na bancada, para ser aferido o *quórum regimental*. No momento da aferição estavam **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções); os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Luiz Crescêncio, Cleto Gomes, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Tarciano Capibaribe, Marcelo Holanda, Bruno Queiroz, Eduardo Pragmácio, Ademar Bezerra, Deodato Ramalho, Cláuver Barreto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, David Bezerra, Gustavo Brígido, Dráuzio Leal, Jéferson Lucena e Leonardo Feitosa. Empós, verificado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Diretor Fábio Timbó, em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional convocou os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTEs: Tânia Coutinho – OAB/CE 3.468, Antônio Dantas – OAB/CE 5.083, Alexandre Linhares – OAB/CE 7.181, Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Paulo Pimentel – OAB/CE 9.165, Darlene Braga – OAB/CE 10.847, Sônia Cavalcante – OAB/CE 10.638, Daniel Mariz – OAB/CE 14.623, Daniel Brasil – OAB/CE 19.528, Isabel Cecília – OAB/CE 15.068, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980, Eduardo Brasil – OAB/CE 19.528 e Henrique Garcia – OAB/CE 22.007, presentes em plenário, para ocuparem assentos. Ademais, verificado a existência de *quórum regimental* para instalação da sessão, o presidente Marcelo Mota declarou aberto a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo as ATAS das SESSÕES ANTERIORES à DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, a saber; 3ª Sessão Ordinária (22.06.2017), 5ª Sessão Extraordinária (27.06.2017) e 6ª Sessão Extraordinária (29.06.2017). Na oportunidade, o Conselho aprovou por unanimidade as respectivas atas, inclusive com as ressalvas apontadas pelo Conselheiro Leonardo Feitosa, para que na ata da 3ª Sessão Ordinária fosse retificado que a votação da matéria que criou o Tribunal de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, os Conselheiros Eduardo Pragmácio, Deodato Ramalho, Jane Eire Calixto, Daniel Mariz e a Diretora Christiane Leitão saíram antes do

término da sessão, deixando os registros que votavam favoráveis a criação do Tribunal de Defesa das Prerrogativas. Ainda em relação à mesma ata, o Conselheiro Leonardo Feitosa pediu que ficasse consignado que a aprovação do Tribunal de Defesa das Prerrogativas foi acolhida pelo Pleno por maioria, e não por unanimidade como consta lavrado. Seguidamente, o Diretor Fábio Timbó informou para o Conselheiro Leonardo Feitosa que, não houve voto contrário à criação do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, portanto, a matéria foi aprovada por unanimidade do Conselho, com 02 (dois) votos de abstenções, sendo um do próprio Conselheiro Leonardo e outro do Diretor Fábio Timbó. No ensejo, o Presidente Marcelo Mota deixou claro para os Conselheiros que, a questão de antecipação de voto não será mais permitida, tendo em vista uma determinação da mesa diretora na sessão pretérita do Pleno, por razão de afetar na conferência de quórum, bem como por consideração e respeito aos demais Conselheiros que permanecem na sessão até o encerramento. Por último, o presidente Marcelo Mota enfatizou que em casos excepcionais, essa condição de votar antecipado poderá ser avaliada pelo Conselho ainda em sessão. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente Marcelo Mota indagou para Diretor Fábio Timbó a respeito de algum ofício ou comunicação a serem realizados. Na ocasião, o Diretor Fábio Timbó informou para os Conselheiros que ontem durante sessão plenária, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foi lida a mensagem de nº 06 de 21 de agosto de 2017, enviada pela presidência do TJ/CE, que versa sobre o projeto de lei da reestruturação do Código de "Organização Judiciária do Estado do Ceará". Em seguida, Presidente Marcelo Mota convocou os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê, para prestação de Compromisso e Posse nos respectivos Cargos da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DA INFRAESTRUTURA**: Gláucio Valença Pereira Rangel – OAB/CE 23.442 (Presidente); **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**: Ana Cláudia Portela Moura – OAB/CE 18.822 (Membro); **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**: Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30.840 (Membro); **COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA**: Luiz Martônio Silveira – OAB/CE 8.891 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO**: Frederico Bandeira Fernandes – OAB/CE 15.888 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA NA POLÍTICA E DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL**: Antônio Kevan Brandão Pereira – OAB/CE 32.815 (Membro), Carolina Barreto Siebra Cavalcante – OAB/CE 33.748 (Membro), Elissangela Ferreira dos Santos – OAB/CE 36.855 (Membro) e Gabriel Batista de Figueiredo 30.874 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL**: Francisca Lays Oliveira Araújo – OAB/CE 35.977 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: Márcia Melo Carone – OAB/CE 36.238 (Membro) e Paulo Luiz do Nascimento Júnior – OAB/CE 35.940 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**: Antônio Kevan Brandão Pereira – OAB/CE 32.815 (Membro), Danillo Jardeson Torres de Oliveira – OAB/CE 33.757 (Membro) e Paulo Augusto Paz Barros – OAB/CE 36.369 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR**: Oswaldo Fabio Araujo Bezerra Cardoso – OAB/CE 36.713 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**: Amanda Tabosa dos Santos

Oliveira Barbosa – OAB/CE 35.174 (Membro) e Luciana Maria Santos Bezerra – OAB/CE 35.901 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL:** Filipe Matos Benevides – OAB/CE 34.894 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL:** Rachel Figueiredo Viana Martins – OAB/CE 21.537 (Membro); **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** Carolina Parente Soares – OAB/CE 36.508 (Membro), Jaci Ferrari Normanha Pereira – OAB/CE 25.721 (Membro), Janaina da Silva Lima – OAB/CE 36.301 (Membro), Kamilla Chaves Barros – OAB/CE 36.465 (Membro), Késia Andressa Honório Amorim – OAB/CE 36.056 (Membro) e Ticianna Pires De Souza – OAB/CE 37.023 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO:** Daniel Romero Sobreira de Oliveira – OAB/CE 34.565 (Membro); **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO:** Dalila Raquel Garcia Cordeiro – OAB/CE 36.141 (Membro) e Melquisedec Holanda Monte – OAB/CE 21.123 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:** Antonio Lailton Moraes Duarte – OAB/CE 34.442 (Membro), Antonio Rodrigues Felismino Filho – OAB/CE 29.816 (Membro) e Camila Arraes de Alencar Pimenta – OAB/CE 19.053 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:** Ana Cláudia Portela Moura – OAB/CE 18.822 (Membro), Francisca Livia Melo Mourao – OAB/CE 32.790 (Membro), Luan Ribeiro de Borba – OAB/CE 29.906 (Membro) e Vanessa Costa Amorim – OAB/CE 33.195 (Membro); **COMISSÃO DE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO CÓDIGO PENAL:** Vanessa Cristina Frota Siqueira – OAB/CE 29.197 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Lucas Veras Oliveira Viana de Carvalho – OAB/CE 37.053 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Ana Larissa Gonçalves e Lima – OAB/CE 32.128 (Membro), Antônio Augusto Gurjão Barbosa Praxedes – OAB/CE 22.534 (Membro) e Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante – OAB/CE 33.740 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS:** Tarciana de Sousa Bastos – OAB/CE 35.611 (Membro); **COMISSÃO DO ADVOGADO EMPREGADO:** Francisco Carlos Pereira Costa – OAB/CE 36.611 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS DE APOIO AO TERCEIRO SETOR:** Luciana Maria Santos Bezerra – OAB/CE 35.901 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** Vitor Hugo Pontes Butrago – OAB/CE 36.012 (Membro); **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO:** Francisca Livia Melo Mourão – OAB/CE 32.790 (Membro); **COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO EM INÍCIO DE CARREIRA:** Denilson Lopes Ferreira Lima – OAB/CE 35.703 (Membro); **COMISSÃO ESTADUAL DO ADVOGADO PÚBLICO:** Luciana Barreira de Vasconcelos – OAB/CE 22.618 (Membro) e Martinho Olavo Gonçalves e Silva – OAB/CE 22.597 (Membro); **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA:** Aline Maciel Lima – OAB/CE 36.005 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO:** César Freire – OAB/CE 35.668 (Membro), Diego Willian Leite do Vale – OAB/CE 30.355 (Membro) e Ítalo Silveira da Cunha – OAB/CE 33.907 (Membro); **COMISSÃO DO ADVOGADO PROFESSOR:** Camila Figueiredo Oliveira Gonçalves – OAB/CE 27.833 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Antonia Iara de Alencar – OAB/CE 24.166 (Membro), Camila Higino Costa Barbosa – OAB/CE 37.116 (Membro), Denilson Lopes

Ferreira Lima – OAB/CE 35.703 (Membro), Diego Alves Nascimento – OAB/CE 35.055 (Membro), Felícia Dáfine Magalhães da Silva – OAB/CE 27.167 (Membro), José Edísio Xavier Bezerra – OAB/CE 35.548 (Membro), Kauê da Silva Menezes – OAB/CE 35.024 (Membro), Lucas Veras Oliveira Viana de Carvalho – OAB/CE 37.053 (Membro), Ludiana Carla Braga Façanha Rocha – OAB/CE 16.003 (Membro), Luiz Guilherme do Nascimento Barreiros – OAB/CE 32.697 (Membro), Márcio dos Santos Alencar Freitas – OAB/CE 21.243 (Membro) e Rafael Vitoriano Lima – OAB/CE 36.010 (Membro) e **COMISSÃO DE LIBERDADE RELIGIOSA:** Maria Edilânia Evangelista Amaral – OAB/CE 38.226 (Membro). Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto os nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR POR UNANIMIDADE, os nomes dos Dirigentes e Membros das Comissões mencionadas. Por seguinte, perante o presidente Marcelo Mota todos os advogados e advogadas prestaram o seguinte compromisso “*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE”. Ato consecutivo, o presidente Marcelo Mota chamou os advogados: Gabriel Batista de Figueiredo – OAB/CE 30.874, Antônio Amorim da Silva Filho – OAB/CE 32.991 e Glauco Régis Melo de Andrade – OAB/CE 33.995, para serem empossados no CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM. Na oportunidade, se encontravam em plenário, somente os advogados **Antônio Amorim da Silva Filho – OAB/CE 32.991** e **Glauco Régis Melo de Andrade – OAB/CE 33.995** que, perante o presidente Marcelo Mota, prestaram o seguinte compromisso: “*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE”. Na sequência, o presidente Marcelo Mota trouxe um item EXTRA PAUTA para a sessão, “**LANÇAMENTO DA REVISTA NÚCLEO JURÍDICO**”, passando, portanto, a palavra para o publicitário Josemar ARGOLLO Ferreira de Menezes, Fundador da Revista, onde na ocasião explanou que a revista nasce com a missão de implantar uma nova era na comunicação jurídica a nível Ceará, e com a ousadia de também chegar a Brasília. O publicitário ARGOLLO ainda ressaltou que, o núcleo editorial da revista conta com notáveis profissionais da área jurídica, capazes de discorrer sobre importantes artigos na área acadêmica, na área da advocacia e na área jurídica em geral. Por último, o presidente Marcelo Mota recebeu das mãos do publicitário ARGOLLO uma placa de homenagem, em razão do apoio institucional da OAB/CE, na publicação da 1ª edição da Revista, no qual contou com uma entrevista exclusiva com o mesmo e uma foto na primeira capa. Prosseguindo com a ordem do dia, o presidente Marcelo Mota levou a conhecimento dos Conselheiros o REQUERIMENTO nº 11.141/2017, de autoria da Conselheira Estadual **NAYANA CRUZ RIBEIRO**, no qual solicitou LICENÇA DO CARGO DE CONSELHEIRA DO

CONSELHO SECCIONAL e na Comissão de Estudos de Direito Tributário, em razão de LICENÇA MATERNIDADE. Ato seguinte, o presidente Marcelo Mota submeteu à discussão do Pleno, o **PROJETO DE LEI QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, passando, portanto, a palavra a Conselheira Isabel Cecília para proceder a leitura de um parecer acerca do assunto. Na ocasião, a Conselheira Isabel Cecília enfatizou a importância do Conselho discutir sobre os seguintes artigos da proposta; **i) 6º, parágrafo único; ii) 9º; iii) 11; iv) 12, § 1º e § 2º; v) 112; vi) 134; vii) 136 e viii) 138**. Na sequência, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito do assunto, tendo se manifestado o Diretor Fábio Timbó e o Conselheiro Daniel Mariz. Por seguinte, o presidente Marcelo Mota com aquiescência do Conselho, retirou o assunto da pauta transferindo-o, portanto, para ser rediscutido e apreciado em uma sessão extraordinária, marcada para o dia 30 de agosto, às 14hs, no Plenário do Conselho. Ato consecutivo, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento o **Processo nº 1640/2013-0. REQUERENTE: R.M.L. Matéria: PEDIDO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DE ADVOGADO DA OAB/CE, COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE**. Relatora Originária: Conselheira Débora de Borba Pontes Memória. VISTAS CONJUNTAS: Conselheiros Tarciano Capibaribe Barros e Leonardo Feitosa Arrais Minete. Após a leitura do relatório e voto, por parte do Conselheiro Leonardo Feitosa, o Conselheiro Tarciano Capibaribe registrou que endossa *In totum*, com os encaminhamentos proferidos no voto do Conselheiro Leonardo Feitosa, a saber: **i) pelo indeferimento do pedido de inscrição do requerente; ii) que o requerente seja declarado moralmente inidôneo de se inscrever nos quadros de advogados da OAB; iii) o autos seja encaminhado a Procuradoria Jurídica da OAB/CE para providenciar as medidas judiciais cabíveis, pelos possíveis crimes de exercício ilegal da profissão praticados pelo requerente, na forma relatado no voto enviando se for o caso, as peças necessários à Polícia Federal e ao Ministério Público para devida investigação; iv) seja enviado cópia integral dos autos ao TED da OAB/CE, para verificar a possível transgressão disciplinar praticada pelos advogados José Edson Vieira Albuquerque e Francisco Jackson Alves Lima, por supostamente infligirem o artigo 34, inciso I, da Lei Federal 8.906/94 e v) a OAB/CE adote as medidas necessárias, no sentido de oficiar os juízos de todas as varas, que a seccional tenha conhecimento que o requerente atuou nos processo como se fosse advogado, e se for do entendimento da autoridade competente, a mesma anule os atos processuais praticados pelo requerente, conforme estar previsto no artigo 4º da Lei 8.906/94**. Ato seguinte, o presidente Marcelo Mota facultou a palavra ao requerente pelo prazo regimental de até 15 (quinze) minutos para que fizesse sua sustentação oral, mas o mesmo declinou da oportunidade. Depois, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo se manifestado na oportunidade os Conselheiros Paulo Pimentel, Ademar Bezerra, Cleto Gomes e Henrique Garcia. Encerrada as discussões, o presidente Marcelo Mota submeteu os seguintes encaminhamentos à votação nominal, indagando aos Conselheiros

presentes em plenário, como votavam: **VOTARAM ACOMPANHANDO A RELATORA DÉBORA MEMÓRIA, NO QUAL OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO REQUERENTE**, os Conselheiros: Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Paulo Pimentel, Reginaldo Vilar, Darlene Braga e Isabel Cecília. **VOTARAM ACOMPANHANDO OS VOTOS DOS CONSELHEIROS LEONARDO FEITOSA E TARCIANO CAPIBARIBE, NO QUAL OPINARAM PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO REQUERENTE**, os Conselheiros: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Alexandre Linhares, Crescêncio Pereira, Antônio Dantas, Paulo Franco, Tarciano Capibaribe, Cleto Gomes, Daniel Mariz, Dráuzio Leal, Deodato Ramalho, Ademar Bezerra, Teobaldo de Sousa, Eduardo Pragmácio, Cláuver Barreto, Marcelo Holanda, Jessé Fonteles, Henrique Garcia, David Bezerra, Gustavo Brígido, Bruno Queiroz, Leonardo Feitosa, Rodrigo Costa, Pedro Bruno, Fábio Timbó, José Inácio e Roberta Vasques. Feita a apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Pleno do Conselho **APROVOU POR MAIORIA**, os Votos dos Conselheiros Leonardo Feitosa e Tarciano Capibaribe, no sentido de INDEFERIR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO REQUERENTE, BEM COMO DECLARAR A SUA INIDONEIDADE MORAL, para se inscrever nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará. Seguidamente, o presidente Marcelo Mota submeteu à votação nominal dos Conselheiros outros encaminhamentos discutidos em plenário, sendo; i) **PROPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS LEONARDO FEITOSA E TARCIANO CAPIBARIBE**, no sentido de ENCAMINHAR CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS PARA O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR DA OAB/CE, para verificar o possível crime de transgressão disciplinar praticado pelos advogados José Edson Vieira Albuquerque e Francisco Jackson Alves Lima, por supostamente infringirem o artigo 34, inciso i da Lei Federal 8.906/94, bem como ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO e a POLÍCIA FEDERAL, para que investiguem o cometimento de possível crime do exercício ilegal da profissão conforme relatados no voto; ii) **PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO CLETO GOMES**, no sentido de ENCAMINHAR OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO para que seja investigada suposta infração penal praticada pelo requerente, e que OS AUTOS NÃO SEJA ENCAMINHADO PARA O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, como opinado pelos Conselheiros Leonardo Feitosa e Tarciano Cpiabaribe e iii) **PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO MARCELO PINHEIRO**, no sentido de NÃO ENCAMINHAR OS AUTOS PARA O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR e NEM PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. **VOTARAM ACOMPANHANDO A PROPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS LEONARDO FEITOSA E TARCIANO CAPIBARIBE:** Aglézio de Brito, Eduardo Pragmácio, Cláuver Barreto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Bruno Queiroz, Rodrigo Costa, José Inácio, Pedro Bruno, Fábio Timbó e Roberta Vasques; **VOTARAM ACOMPANHANDO A PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO CLETO GOMES:** Paulo Franco, Ademar Bezerra, Teobaldo de Sousa, Marcelo Holanda, Henrique Garcia, David Bezerra, Darlene Braga e Isabel Cecília; **VOTARAM ACOMPANHANDO O VOTO DO CONSELHEIRO MARCELO PINHEIRO:** Crescêncio Pereira, Antônio Dantas, Sônia

Cavalcante, Washington Pinheiro, Daniel Mariz, Paulo Pimentel, Dráuzio Leal e Deodato Ramalho. Por derradeiro, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Pleno aprovou por maioria, o encaminhamento proposto pelos Conselheiros Leonardo Feitosa e Tarciano Capibaribe. Em seguida, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento o Processo nº 16139/2015-0. REQUERENTE: O.C.D. Matéria: **PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/CE, COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE.** Relator: Conselheiro Tarciano Capibaribe Barros. RELATOR DO VOTO VISTA: Conselheiro Leonardo Feitosa Arrais Minete. Após a leitura do relatório e voto por parte do Conselheiro Tarciano Capibaribe, o Conselheiro Leonardo Feitosa deixou claro que votavam na íntegra, com o voto do Conselheiro Tarciano Capibaribe, no qual mesmo opinou pelo indeferimento do pedido de inscrição do requerente. Ato seguinte, o presidente Marcelo Mota passou a presidência da sessão para Diretora Roberta Vasques, e na ocasião a mesma indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo se manifestado os Conselheiros Ademar Bezerra, Cleto Gomes, Crescêncio Pereira, Eduardo Pragmácio, Isabel Cecília, Paulo Pimentel, Paulo Franco, Aglézio de Brito, Henrique Garcia, Marcelo Holanda e Bruno Queiroz. Ainda na fase discussão, o requerente usou da palavra prestando esclarecimentos do processo aos Conselheiros. Após as discussões, a Diretora Roberta Vasques submeteu a votação nominal do Pleno, um ENCAMINHAMENTO de autoria do Conselheiro Eduardo Pragmácio, NO SENTIDO DE BAIXAR O PROCESSO EM DILIGÊNCIA, OFICIANDO, PORTANTO, O JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES DO PROCESSO QUE O REQUERENTE FIGURA COMO RÉU, E ENVIAR PARA A SECCIONAL UMA CÓPIA INTEGRAL DO RESPECTIVO PROCESSO. No momento da votação se encontravam em plenário os Conselheiros: Aglézio de Brito, Alexandre Linhares, Marcelo Pinheiro, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Tarciano Capibaribe, Cleto Gomes, Daniel Mariz, Darlene Braga, Eduardo Brasil, Dráuzio Leal, Deodato Ramalho, Ademar Bezerra, Teobaldo de Sousa, Cláuver Barreto, Marcelo Holanda, David Bezerra, Bruno Queiroz, Leonardo Feitosa, José Inácio, Pedro Bruno e Fábio Timbó que, respectivamente **VOTARAM ACOMPANHANDO A PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO EDUARDO PRAGMÁCIO**, e os Conselheiros: Crescêncio Pereira, Paulo Pimentel, Isabel Cecília e Henrique Garcia que, **VOTARAM CONTRÁRIO A PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO EDUARDO PRAGMÁCIO**. Ato conseguinte, a Diretora Roberta Vasques proclamou que, o Pleno decidiu aprovar por maioria, o encaminhamento do Conselheiro Eduardo Pragmácio. Ademais, a Diretora Roberta Vasques determinou que o **Processo nº 5836/2015-0**. Requerente: Derineide Barboza Cordeiro. MATÉRIA: REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS À OAB/CE, EM FACE DE PARECER EXARADO PELA DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO QUAL EMITIU PARECER NOS AUTOS DE UMA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS REDUZINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS ENTRE AS PARTES. Relator Originário: Cons. Paulo Franco Rocha de Lima. Relator do voto Vista: Cons. José Moaceny

Félix Rodrigues Filho fosse **RETIRADO DE PAUTA**, em razão da ausência justificada do Conselheiro do Voto Vista, José Moaceny Félix Rodrigues Filho à sessão, bem como o item **9. Projeto de Tutoria da Jovem Advocacia**. Origem: Conselho Consultivo OAB Jovem. Por seguinte, a Diretora Roberta chamou a julgamento o **Processo nº 12027/2016-0**. REQUERENTE: Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/CE, Dra. Francisca Liduína Rodrigues Carneiro – OAB/CE 6.579. Matéria: Requerimento de CRIAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA A SER REGULAMENTADO PELA DIRETORIA DA OAB/CE. RELATOR: Cons. Leonardo Feitosa Arrais Minete. Após a leitura do relatório e voto, a Dra. Roberta Vasques passou a presidência da sessão para o Diretor Fábio Timbó, e o mesmo prosseguindo com o julgamento da matéria, indago se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir, tendo se manifestado apenas o Conselheiro Eduardo Pragmácio. Ato imediato, o Diretor Fábio Timbó submeteu a matéria à votação nominal dos Conselheiros que se encontravam presente em plenário: Aglézio de Brito, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Tarciano Capibaribe, Cleto Gomes, Daniel Mariz, Paulo Pimentel, Eduardo Brasil, Dráuzio Leal, Ademar Bezerra, Teobaldo de Sousa, Eduardo Pragmácio, Cláuver Barreto, Marcelo Holanda, Jessé Fonteles, Henrique Garcia, David Bezerra, Leonardo Feitosa, Isabel Cecília, Darlene Braga e José Inácio, no qual votaram **FAVORÁVEIS A CRIAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, NO ÂMBITO DA OAB/CE** conforme proposto pelo Relator. Empós, feito a apuração do resultado da votação, o Diretor Fábio Timbó proclamou que, o Pleno do Conselho APROVOU POR UNANIMIDADE, a matéria na conformidade do relatório, do voto e da minuta de Resolução proposta pelo Relator. Ato consecutivo, o Diretor Fábio Timbó passou a palavra para o Conselheiro Ademar Bezerra, para que fosse explanado um assunto EXTRA PAUTA, referente um Parecer da Comissão Especial – instaurada pela Portaria nº 04/2017 da Presidência da OAB/CE, tendo como Membros os Conselheiros: PAULO FRANCO ROCHA LIMA – OAB/CE 9.738; EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO – OAB/CE 15.321 e ADEMAR MENDES BEZERRA JÚNIOR – OAB/CE 15.786, cujo o assunto trata de uma **ANÁLISE SOBRE AS EVENTUAIS PRÁTICAS DELITUOSAS PRATICADAS POR AUTORIDADES DETENTORAS DE CARGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS NO ESTADO DO CEARÁ, MENCIONADAS NOS DOCUMENTOS E PROVAS DO INQ. 4.483/STF (CASO JBS)**. Após a leitura do parecer pelo Conselheiro Ademar Mendes Bezerra, o Diretor Fábio Timbó indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir à matéria. Na ocasião, se manifestaram os Conselheiros Paulo Pimentel e Crescêncio Pereira. Em seguida, foram aprovados por unanimidade os seguintes encaminhamentos: **solicitação de informações ao Ministério Público Federal**, por meio do envio de ofício à Procuradoria-Geral da República (DF), à Procuradoria da República no Ceará e à Procuradoria Regional Eleitoral (CE), acerca da existência de instauração de procedimentos criminais, em relação aos fatos objeto do presente parecer. **III – USO DA**



**PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** O Conselheiro Cleto Gomes externou convite aos Conselheiros para comparecerem à solenidade de posse dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas e Valorização da OAB/CE, que ocorrerá no dia 29 de agosto, às 19hs, no Auditório da FIEC. Na oportunidade, o Conselheiro Cleto Gomes ressaltou que o Tribunal iniciará o seu funcionamento, no próximo dia 1º de setembro com julgamento de pedidos de desagravos em favor de advogados, bem como pedidos de providências contra autoridades que violam as prerrogativas do advogado. Ainda na ocasião, o Conselheiro Cleto Gomes solicitou que a Procuradoria Jurídica levantasse informações dos processos já analisados pela Comissão de Defesa das Prerrogativas, que estão aguardando apreciação do Conselho. O Conselheiro Cleto Gomes também requereu que os processos pendentes de apreciação do Conselho, sejam incluídos em pauta na sessão do Conselho conforme disciplina a regra do trancamento de pauta, prevista no regimento interno do Conselho. Por derradeiro, o Conselheiro Cleto Gomes informou que o Tribunal poderá receber demandas e denúncias, por meio de plataformas de smartphones como, por exemplo, WhatsApp e Comunicação Pública App. Seguidamente, o Diretor Fábio Timbó solicitou ao Conselheiro Cleto Gomes que, o mesmo fizesse um requerimento à Diretoria da OAB/CE acerca de ser disponibilizado nos fóruns da capital e do interior, um material informativo sobre prerrogativas do advogado, bem como do trabalho conjunto da Comissão de Defesa das Prerrogativas com o Centro de Apoio e Defesa dos Advogados e trabalho do Tribunal de Defesa das Prerrogativas. A Conselheira Isabel Cecília ressaltou a dedicação e o empenho do Conselheiro Cleto Gomes quanto à questão das prerrogativas no âmbito da Seccional. A Conselheira Isabel Cecília ainda externou convite aos Conselheiros, para se fazerem presentes numa Palestra que será proferida pelos Drs. Cristiano Zanin Martins e Valesca Teixeira Zanin, ambos advogados do ex-presidente da República, José Inácio Lula da Silva, evento este que será realizado no dia 28 de agosto, no Auditório Murilo Aguiar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O Conselheiro Crescêncio Pereira solicitou que na próxima sessão ordinária do Conselho, seja discutida a possibilidade de um encaminhar ao Conselho Federal da OAB, em caráter de urgência, pedindo o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, no tocante a Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, *que dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais*. O Conselheiro Crescêncio Pereira alegou que o advento da referida norma, fere os princípios constitucionais da separação dos poderes, a competência constitucional confiada ao poder judiciário para efetivar os pagamentos de precatórios e a reserva constitucional para o pagamento dos precatórios. O Conselheiro Cleto Gomes informou que, em relação ao requerimento levantado pelo Conselheiro Crescêncio Pereira, o Tribunal de Defesa das Prerrogativas já estar providenciando uma minuta de ADIn, onde após concluída será encaminhada a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/CE. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Gladson Wesley Mota Pereira (Diretor Tesoureiro), Glayddes Sindeuax, Jane Eire Calixto, Marcos Viveiros, José Moaceny, Katianne Wima, Débora Memória, Sormane Freitas, Everardo Lucena, David

Peixoto, Cássio Pacheco, Andrei Aguiar, Vicente Martins. **V – COMUNICAÇÕES.** O Diretor Fábio Timbó comunicou para os Conselheiros que, no próximo dia 05 de setembro, o processo disciplinar em face do advogado M.S.C., retornará a julgamento do Pleno. O Diretor Fábio Timbó ressaltou que, o processo foi retirado de pauta em uma sessão pretérita, tendo em vista um pedido de vista feito pelo Conselheiro Marcos Viveiros. O Diretor Fábio Timbó enfatizou para os Conselheiros que havendo algum problema quanto ao acesso do processo virtual, os mesmos entrem em contato com a Secretaria do Conselho para auxiliá-los. Na oportunidade, o Conselheiro Eduardo Pragmácio se colocou a disposição dos Conselheiros, no sentido de esclarecer qualquer informação do processo que entenderem necessárias. Por derradeiro, o Diretor Fábio Timbó externou um convite da Diretoria para os Conselheiros, no sentido de visitarem a construção da nova sede da OAB/CE, situada, na Av. Washington Soares, 800. O Diretor Fábio Timbó também ressaltou que, em breve, o Conselho irá deliberar sobre a venda do atual prédio sede da Seccional, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, no sentido de viabilizar verba para ser concluída a obra da nova sede. Por derradeiro, o Diretor Fábio Timbó agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras declarando ENCERRADA A SESSÃO às 18h20min, lavrando a presente Ata, na qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2017, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

**MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL**  
Presidente

**FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**  
Secretário-Geral Adjunto